



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3223/08
PLL Nº 131/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 184/08 – CECE

Denomina Rua Jequitibá-Rosa o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Jequitibá-Rosa, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

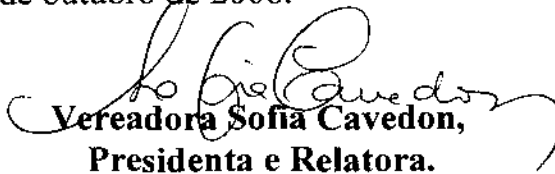
A Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou não ter nada a opor sob o aspecto jurídico, fl. 9.

O Projeto apresenta-se em consonância com a legislação em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Entendemos ser o Projeto meritório por atender a uma manifestação da comunidade.

Pela aprovação do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 7 de outubro de 2008.

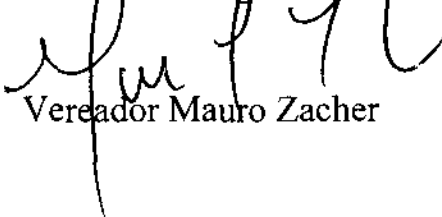

**Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 14/10/08

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Haroldo de Souza
FR/SP

Vereadora Margarette Moraes


Vereador Mauro Zacher